



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 181/2022

*Exonera, a Pedido, Conselheira Tutelar
Josiane Augusta dos Santos Silva.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido, a Sr^a. *Josiane Augusta dos Santos Silva*, da função de *Conselheira Tutelar*, a partir de *06 de junho de 2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de junho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal